



Governo do Distrito Federal
Hospital da Criança de Brasília José Alencar
Gerência de Suprimentos e Logística
Compras

Adendo n.º CP 005/26/2026 - HCB-ICIPE/DIRAO/GSL/COC/COM

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2026.

CHAMAMENTO 005/2026

PROCESSO SEI: 04024-00017049/2025-69

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) torna pública a **retificação** do Chamamento 005/2026, publicado em 29 de janeiro de 2026, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital que não forem expressamente modificados por este adendo.

Cabe informar que o prazo para recebimento de propostas e documentação fica prorrogado até às **18 horas do dia 11/02/2026**, nos termos do edital.

RETIFICAM-SE

Passa a vigorar, como Quadro 01 do Anexo I do Edital, a tabela abaixo, a qual substitui integralmente o conteúdo anteriormente publicado.

Quadro 01: Quantitativo estimado.

Código	Descrição	Apresentação	QTD
34501	<p>APARELHO DE RAIOS X TELECOMANDADO DESCRIÇÃO: Sistema de aquisição de imagens dinâmicas e estáticas, para radiografia e fluoroscopia, do tipo full digital com integração do equipamento e detector de forma nativa, não sendo aceito adaptações com equipamentos analógicos e detectores digitais;Tecnologia de detector plano (FPD) para Bucky da Mesa e para Bucky Mural. O Aparelho de raios X Telecomandado deverá possuir capacidade de realização dos seguintes exames no mínimo: Exames do trato geniturinário; Deglutição; Radiografia geral; Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE); Seriografia Esôfago Estômago e Duodeno (SEED);Exames panorâmicos. Equipamento fixo, deve possuir dimensões que se adeque à estrutura físicas da sala, estativa porta-tubo tipo chão/chão ou chão/mesa. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>COLUNA E ESTATIVA PORTA-TUBO:</p> <ul style="list-style-type: none">Integrada com tubo de raios X e sistema de captação de imagem; Cobertura longitudinal de 90 cm ou mais; Distância foco-filme ajustável, motorizado ou manual, e com limite inferior de: 115cm ou menor e limite superior ou igual de 150cm, com a mesa na horizontal. <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO:</p> <ul style="list-style-type: none">CPU de alto desempenho compatível com as funcionalidades solicitadas; Dois (02) monitores com no mínimo 20"; Armazenamento de pelo menos 10.000 imagens no disco rígido.Software para processamento de imagens estáticas e dinâmicas com ajustes de brilho e contraste, inversão de imagens (horizontal e vertical, preto e branco); Filtro de realce de bordas, ampliação (zoom), medidas de distância e ângulo e, anotações sobre a tela;	Unidade	01

- Programa de técnicas anatômicas pré-programáveis, sistema AEC para controle automático de exposição de 3 campos na mesa; Exportação de imagem: no formato DICOM e outros formatos para usb/cd/dvd, com visualizador integrado; Retenção da última imagem fluoroscópica;
- Software para processamento de imagens estáticas e dinâmicas com ajustes de brilho e contraste, inversão de imagens (horizontal e vertical, preto e branco); Pacote DICOM 3.0 full incluindo WORKLIST/MPPS; Filtro de realce de bordas, ampliação (zoom), medidas de distância e ângulo e, anotações sobre a tela;
- Deve garantir a o envio e recuperação das imagens através de comunicação com PACS ou CD/DVD; Pacote para fluoroscopia de pós processamento DSA (angiografia digital por subtração) com roadmapping; Display digital com indicação de kV e mAs no mínimo.

DETECTOR:

- Tamanho do painel: 43x43cm (+-2cm);
- Tamanho do pixel: 150µm ou menor;
- Matriz do painel: 2800x2800 (ou maior);
- Resolução espacial: de 3,0 lp/mm ou maior;
- Alcance dinâmico de 16 bits ou maior;
- Taxa de aquisição de 30 quadros/s ou superior para fluoroscopia

MESA:

- Radiotransparente com movimentos motorizados para exames na horizontal e Vertical;
- Dimensões do tampo de 210 x 76 cm ou superior; Inclinação da mesa de +90° e -17° ou solução equivalente, permitindo exames na posição de Trendelenburg;
- Movimento lateral do tampo da mesa de no mínimo 24cm;
- Os controles dos movimentos da mesa deverão ser realizados de forma remota e de dentro da sala de exames;
- Grade antidifusora removível;
- Gaveta para detector ou detector fixo na mesa;
- Capacidade dinâmica de carga para pacientes de 180 kg ou mais.

BUCKY MURAL:

- Deverá ser entregue apenas se o equipamento não for capaz de realizar uma distancia foco filme igual ou superior a 180cm na posição vertical (para exames de torax); Com deslocamento vertical de 95cm ou mais;
- Grade antidifusora removível;
- Gaveta para FPD e controle automático de exposição de 3 campos;
- O fornecimento do bucky mural poderá ser dispensado caso o sistema de rotação da mesa em 90 graus permita a distância foco-filme mínima de 180cm (ou mais), com acesso de cadeirantes,
- campo vertical com range de altura mínimo de 110cm, com controle automático de exposição de pelo menos 3 campos e capacidade de realização de imagens panorâmicas.

TUBO DE RAIOS X:

- Com anodo giratório de 8.500 rpm (ou superior);
- Foco fino entre 0,6mm e 0,8mm e foco grosso entre 1,0mm e 1,5mm;
- Capacidade térmica do ânodo de 600kHU (ou maior);
- Colimador luminoso com lâminas paralelas com ajuste automático ou manual do campo de irradiação;
- Campo luminoso com desligamento automático da luz com temporizador e no mínimo 30s;
- Aquisição de radiografia serial de 8 quadros por segundos ou mais;

- Fluoroscopia pulsada de 30 quadros por segundos ou mais;
- Filtros adicionais de Cobre (Cu) ou Alumínio (Al).

GERADOR:

- Potência mínima de 80kW;
- Alta frequência com potência nominal compatível com a corrente do tubo de raios-X;
- Faixa de ajustes de tensão (kV) para radiografia de 40kV (ou menos) a 150kV (ou mais);
- Faixa de ajuste de corrente de 10mA (ou menor) a 1000mA ou maior;
- Faixa de ajuste de produto corrente x tempo (mAs) para radiologia de 1 (ou menor) a 400mAs ou maior;
- Faixa de ajustes de kV para fluoroscopia de no mínimo 40kV (ou menos) a 110kV (ou mais).

DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:

- Suporte ou berço pediátrico para realização de exames de videodeglutograma em bebês, com capacidade de carga de até 10 kg;
- Pedal para acionamento de fluoroscopia e radiografia na sala de exames;
- Carro suporte para dois monitores na sala de exame;
- Dispositivo de compressão de órgãos, apoio para ombros, mãos e pés e faixa compressora;
- Dois (02) monitores LCD para sala de exames de no mínimo 20 polegadas;
- Nobreak, senoidal, online, dupla conversão;
- Fornecimento de todos os cabos, conectores, componentes, acessórios, indispensáveis para a instalação, operação e pleno funcionamento do equipamento.

NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Deverá entregar, no ato da entrega e instalação do equipamento, os seguintes certificados e laudos:

- Testes de aceitação realizados conforme as normas IEC aplicáveis ao equipamento ofertado.
- Laudo de proteção radiológica, emitido em conformidade com a legislação e demais normativas vigentes.
- Certificados de calibração e laudos de segurança elétrica dos detectores, monitores e demais acessórios fornecidos, emitidos por laboratório competente.

ALIMENTAÇÃO:

- Tensão de entrada: 380V ± 10%, 60 Hz.

34502

**APARELHO DE RAIOS X – FIXO DIGITAL
GERADOR DE ALTA TENSÃO:**

- Gerador trifásico de alta frequência, 50 ou 60 kHz ou superior, comando microprocessado com inversor de alta frequência, potência de 65kW ou superior, seleção de voltagem (kv) de 40 a 150 kVp ou superior, com controle automático de exposição radiográfica (AEC);
- Corrente (mA) de 10 a 620mA ou superior; faixa de mAs: de 0,5 ou inferior a 600 mAs ou superior;
- Seleção de tempo de exposição de 0,002 ou menor a 5 segundos ou superior;
- Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede.

PAINEL DE COMANDO:

- Seleção de programas anatômicos pré-programados com possibilidade de edição pelo usuário com capacidade de 200 programas ou superior; seleção de níveis de kV e mAs no mínimo; indicação digital de níveis de kV e mAs no mínimo.

Unidade

01

MESA DE EXAMES:

- Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal ou outro sistema;
- Tampo flutuante com dimensões de 210 cm ou superior x 80 cm ou superior;
- Deslocamento longitudinal do tampo: **±41cm**, ou superior;
- Deslocamento transversal (lateral): 20 cm, ou superior;
- Grade anti difusora, deslocamento vertical motorizado com deslocamento de 56 cm ou menor a **82cm ou maior**, compatível com o detector ofertado,
- Sistema DR; Botões de segurança,
- Capacidade de carga de 250 kg ou superior.

ESTATIVA PORTA-TUBO TIPO CHÃO/MESA, CHÃO-CHÃO OU CHÃO/TETO:

- Deslocamento longitudinal da estativa 130 cm, ou superior;
- Deslocamento vertical do conjunto tubo/colimador de 145 cm ou superior, com distância foco-filme de 115 cm, no mínimo; rotação de $\pm 90^\circ$ do conjunto tubo/colimador.

MURAL BUCKY:

- Com montagem de piso, freios eletromagnéticos que asseguram os movimentos verticais, permitindo posicionamento de **45 cm ou inferior a 165 cm ou superior** (Deslocamento de **1,2m ou superior**), referência do centro do Bucky ao piso.
- Com grade anti difusora compatível com o detector ofertado e controle AEC para o bucky de mesa e mural; bandeja sistema DR, regulável para chassi de 43 x 43cm.

TUBO DE RAIOS-X:

- Tubo de raios-x com 125 kV ou superior, Anodo Giratório, Capacidade Térmica do Ânodo mínimo 300 Khu ou superior, ângulo do anodo 12° ou superior;
- Velocidade de rotação do anodo de 9.000 rpm ou superior.
- Foco fino mínimo 0,6 mm e foco grosso mínimo 1,2mm ou menor;
- Potência focal de no mínimo 34kW para foco fino e **76kW ou superior** para foco grosso, colimador luminoso com ajuste manual ou automático de acordo com o tamanho do cassete, com lâmpada e temporizador.

DETECTORES:

- Dois Detectores DR planos, sendo no mínimo 01(um) com transmissão de dados sem fio (wireless) e cabo reserva para possível conexão com fio, caso seja necessário, de Silício Amorfo com Cintilador de Iodeto de Césio, de campo ativo com dimensão de área útil mínima 35cm x43cm ou superior,
- Detector móvel com capacidade de 100Kg ou superior, 16bits ou superior, **matriz do detector de 2495 x 3000 pixel ou superior**; Tamanho do pixel de 140 μM ou menor;
- Proteção contra respingos IPx3 ou melhor, Duração da bateria **mínima de 4 horas** em uso normal;
- O conjunto deverá acompanhar 2 (duas) baterias extras além da bateria integrante do detector; **peso inferior a 4,6Kg**.

ESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO, VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE IMAGENS(WORSTATION):

- Sistema operativo Windows 10 ou superior;
- Processador integrado: HP Intel Core i5-6500TE ou superior, armazenamento total de 1 TB ou superior, considerando HDD e/ou SSD, memória 4 GB ou superior, monitor colorido tipo touchscreen LCD, ou LED com alta resolução, mínimo de 22 polegadas ou superior;

- Conectividade RIS e PACS via DICOM 3.0, incluindo WORLIST, STORAGE, PRINT, MWM;
- Registro manual do paciente; Armazenamento digital de imagens em CD/DVD/USB, com pré visualização de imagem; programas anatômicos pré-selecionáveis, brilho, contraste, filtro espacial, zoom com movimentação; rotação e inversão positivo/negativo;
- Medidas de distância e ângulos; backup e restauração de imagens em mídias externas; conversão da imagem para formato JPEG processamento de imagens avançada; Marcadores eletrônicos de Esquerda/Direita;
- Controle de nível de janela, zoom/lupa, virar/girar, inverter, obturador(fixo/automático/manual);
- Anotações (marcador/texto livre/seta/linha/comprimento/ângulo/ângulo de Cobb/retângulo/elipse);
- Exibir as imagens estudadas lado a lado; Layout de múltiplas opções; Recurso de impressão para vários imagens em um filme;
- Tecnologia que permita a realização de exames de imagens panorâmicas (coluna total, membros inferiores e escanometria) full digital totalmente automática, com construção de 3 imagens ou mais.

ALIMENTAÇÃO:

- Alimentação de tensão de entrada trifásica de 380V – 60Hz

DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:

- Fornecimento de todos os cabos, conectores, componentes, acessórios, indispensáveis para a instalação, operação e pleno funcionamento do equipamento.

NORMAS E CERTIFICAÇÕES: Deverá entregar, no ato da entrega e instalação do equipamento, os seguintes certificados e laudos:

- Testes de aceitação realizados conforme as normas IEC aplicáveis ao equipamento ofertado.
- Laudo de proteção radiológica, emitido em conformidade com a legislação e demais normativas vigentes.
- Certificados de calibração e laudos de segurança elétrica dos detectores, monitores e demais acessórios fornecidos, emitidos por laboratório competente.

Onde se lê:

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.3.4 Os treinamentos deverão ser realizados em 5 (cinco) dias úteis corridos, em horários a serem definidos pelo hospital;

Leia-se:

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.3.4 Os treinamentos deverão ser realizados **por período mínimo de 2 (dois) dias úteis, em horários previamente acordados com a instituição;**

Onde se lê:

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.9. Deverá ser ofertado prazo de garantia mínima de 12 meses a partir da data da instalação, incluídas partes, peças, acessórios, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva que ocorrerem no período, sem quaisquer ônus para o contratante. Não serão aceitas quaisquer coberturas de garantia nas modalidades “pro rata” e “pro rata die”.

Leia-se:

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.9. Deverá ser ofertado prazo de garantia **mínima de 24 meses** a partir da data da instalação, incluídas partes, peças, acessórios, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva que ocorrerem no período, sem quaisquer ônus para o contratante. Não serão aceitas quaisquer coberturas de garantia nas modalidades “pro rata” e “pro rata die”.

Atenciosamente

Renato Silva

Coordenador de Compras



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA SILVA - Matr.0000043-2, Coordenador(a) de Compras**, em 04/02/2026, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA DA COSTA - Matr.0000025-7, Analista Trainee Compras**, em 04/02/2026, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **194113889** código CRC= **3CB76FEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AENW 3, Lote A- Setor Noroeste - Bairro Brasília - CEP 70684831 -
Telefone(s): 61 3025-8700
Sítio - www.hcb.org.br